



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 2973 / 2025
DATA 25 / 08 / 2025

Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes

Data 27 / 08 / 2025

Maria Janete Rodrigues da
Secretária Ger.
Portaria 075/20

TIPO DE EMENDA:

() MODIFICATIVA Nº. ____/2025

(X) ADITIVA Nº. 011/2025

AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Autor Vereador: ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA

Órgão/Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Objetivo: Destinação recursos a Associação Comunitária de Integração, Desenvolvimento e Assistência Familiar de Mato Grosso – AME, inscrita no CNPJ sob nº 60.074.099/0001-06, apoio a projetos culturais e artísticos de entidades beneficente da sociedade civil.

Essa ação específica permite a destinação de recursos para projetos propostos e executados por organizações não governamentais (ONGs), associações e outras entidades sem fins lucrativos que atuam na área cultural.

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 81.600,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A inclusão dessa ação no PPA é fundamental porque:

* Formaliza o apoio: Demonstra o compromisso da gestão municipal com a valorização da cultura e com a parceria com a sociedade civil.

* Permite a alocação orçamentária: Cria uma rubrica específica no orçamento, garantindo que haverá verba disponível para essas parcerias.

* Abre caminho para convênios e editais: A partir dessa ação, o município pode lançar editais de fomento à cultura ou celebrar convênios de repasse de recursos, de forma transparente e legal, para essas entidades. É importante que a descrição da ação no PPA seja clara e inclua os objetivos esperados, como, por exemplo, "Fomentar a produção cultural e artística local por meio de parcerias com entidades da sociedade civil, visando à democratização do acesso à cultura e à valorização das manifestações populares."

Camara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de agosto de 2025.

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Data 26 / 08 / 2025
Assinatura: Alexandre Pereira
Assessoria Legislativa
Port. Nº 004-2025

Alexandre Rodrigo Vieira
Vereador

APROVADO
Materia aprovada em 2ª votação
Data 28 / 08 / 2025
Assinatura: Alexandre Pereira
Assessoria Legislativa
Port. Nº 004-2025



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA ADITIVA Nº 011/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2025

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**

Data 26 / 08 / 25

Emenda Parecer nº 011/2025
Vistoria [assinatura]
Port. Nº 011/2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

Relator: Demilson Camargo Martins

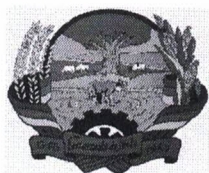
PARECER

Em apreciação a emenda apresentada, e em consonância com o Parecer Verbal do Vereador Relator, decide a Comissão competente, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** a Emenda Aditiva nº 011/2025 ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2025.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 26 de agosto de 2025.

Demilson Camargo Martins
Relator



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	 21 ^a	Data	27 de agosto de 2025	Horas	13:30
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLCL Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
	Outros : EMENDA ADITIVA Nº 011/2025 – AO PLM Nº 033/2025 - PPA				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária Legislativa
Port. Nº 004-2025
Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	22ª	Data	28 de agosto de 2025	Horas	13:30
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLCL Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
	Outros: EMENDA ADITIVA 011-2025 AO PLM 033/2025 – PPA 2026-2029				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	A
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. 000000-2025

Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”